



Comissão Parlamentar de Educação e Ciência

Por determinação de Sua Excelência o  
1. Presidente da A.R., é atendido ao teor  
da solicitação, n.º DISTRIBUIÇÃO - Nº 0  
PJL 154/XV/1 (PCP) à 2ª Comissão  
2. ÀS 2ª e 8ª COMISSÃO  
3. C/C A DAP.  
23.06.2022

Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Deputado Augusto Santos Silva

**Registo**

I\_COM8XV/2022/32

**Data**

23-06-2022

**Assunto:** Redistribuição do Projeto de Lei 154/XV/1.º - Gratuitidade do Ensino de Português no Estrangeiro (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto).

O [Projeto de Lei n.º 154/XV/1.ª \(PCP\)](#) - Gratuitidade do Ensino de Português no Estrangeiro (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto) baixou à Comissão em 17/6.

A matéria do ensino de português no estrangeiro tem vindo a ser acompanhada na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, como aconteceu, por exemplo, com o [Projeto de Lei n.º 267/XIII/1 \(PCP\)](#), Revoga a propina do Ensino de Português no Estrangeiro (Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto) e vários outros discutidos conjuntamente, bem como com a [petição n.º 168/XIV/2](#), Português para todos! Pelo direito das nossas crianças e jovens a um Ensino de Português no Estrangeiro de qualidade e gratuito, que aguarda o agendamento da discussão na sessão plenária.

Assim, deliberou a Comissão solicitar a redistribuição do referido Projeto de Lei n.º 154/XV/1.ª (PCP) àquela Comissão, por considerar que é a competente para o efeito, com conexão com a Comissão de Educação e Ciência.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>2399</u>
Classificação
Data <u>23/06/2022</u>

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)